



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 650, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 407/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 26/2016, protocolado com o nº 2122/2016, em 07 de novembro de 2016, expedido pela servidora NEUSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão das determinações contidas da Portaria nº 407, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de novembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração